



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 1 / 2026 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o Regimento interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) - IFC Campus Videira

O **Presidente do Conselho Superior - CONSUPER** do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23352.002646/2025-01;
- A decisão do Conselho na 6ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, BIÊNIO 2024/2025, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026;
- O PARECER CONSEPE Nº 6 / 2026 - CONSEPE/REIT favorável à aprovação do regimento;
- O prazo de envio da documentação à UNESP, constante à ordem anterior do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR AD REFERENDUM** o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) e pela submissão do formulário à CAPES para a inclusão do IFC - Campus Videira como IES associada à rede nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:00)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23352.002646/2025-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **5fcf815f3f**